



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 24 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Geral Secad

DECRETO Nº. 0162, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal da **Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FLAMELL DE MOURA LEMES	Coordenador de Aeroporto	DAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal